



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>71.808,32</b>	<b>123.621,21</b>	<b>73.231,47</b>	<b>92.057,69</b>	<b>82.199,88</b>	<b>84.523,90</b>	<b>82.067,75</b>	<b>138.784,13</b>	<b>67.836,34</b>	<b>80.932,66</b>	<b>90.517,33</b>	<b>87.856,55</b>	<b>1.075.437,23</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>71.808,32</b>	<b>123.621,21</b>	<b>73.231,47</b>	<b>92.057,69</b>	<b>82.199,88</b>	<b>84.523,90</b>	<b>82.067,75</b>	<b>138.784,13</b>	<b>67.836,34</b>	<b>80.932,66</b>	<b>90.517,33</b>	<b>87.856,55</b>	<b>1.075.437,23</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.161,99	92.873,62	72.749,65	76.848,89	66.125,28	69.315,10	66.125,28	98.360,57	67.836,34	66.125,28	76.300,41	73.168,74	889.991,15	0,00
Obrigações Patronais	7.646,33	30.747,59	481,82	15.208,80	16.074,60	15.208,80	15.942,47	40.423,56	0,00	14.807,38	14.216,92	14.687,81	185.446,08	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.984,97</b>	<b>0,00</b>	<b>7.984,97</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.984,97	0,00	7.984,97	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>71.808,32</b>	<b>123.621,21</b>	<b>73.231,47</b>	<b>92.057,69</b>	<b>82.199,88</b>	<b>84.523,90</b>	<b>82.067,75</b>	<b>138.784,13</b>	<b>67.836,34</b>	<b>80.932,66</b>	<b>82.532,36</b>	<b>87.856,55</b>	<b>1.067.452,26</b>	<b>0,00</b>





APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.026.541,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.026.541,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.067.452,26	103,98%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %	615.924,76	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00 %	585.128,52	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %	554.332,28	

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2026 1º Quadrimestre			2026 2º Quadrimestre			2026 3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
60,00 %	103,98 %	43,98 %	14,66	89,32	89,32	9,77	60,00	60,00



DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE JANEIRO-ABRIL/2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	48,60	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	48,60	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	57.406,69	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	57.406,69	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	110.654,93	39.850,60	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	15.208,80	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.039,44	39.899,20	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-57.406,69	48,60	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	929.431,91	1.026.541,26	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	929.431,91	1.026.541,26	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,17	0,00	0,00	0,00



LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	1.115.318,29	1.231.849,51	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	1.003.786,46	1.108.664,56	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE JANEIRO-ABRIL/2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00





GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	<b>929.431,91</b>	<b>1.026.541,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>929.431,91</b>	<b>1.026.541,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%</b>	<b>204.475,02</b>	<b>225.839,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%</b>	<b>184.027,52</b>	<b>203.255,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRACONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				




**CONSORCIO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARATER URBANO DA**  
**Demonstrativo das Operações de Crédito**

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO-ABRIL/2026

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.026.541,26	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.026.541,26	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	164.246,60	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	147.821,94	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	71.857,89	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

 Assinado por 3 pessoas: MICHELLE BIANCA VIEIRA SANTOS, ROZANA MOREIRA SANDES ALVES e HECTOR RAUL MEDEIROS VILELA CORONADO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8814-C40B-C887-ABC7> e informe o código 8814-C40B-C887-ABC7




RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			1.026.541,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			1.026.541,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			1.026.541,26
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.067.452,26	103,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		615.924,76	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		585.128,52	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		554.332,28	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		48,60	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.231.849,51	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		225.839,08	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		164.246,60	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		71.857,89	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00







**CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE  
CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU**

**NOTAS EXPLICATIVA**

**1.1 Informações Gerais**

<b>UNIDADE GESTORA</b>	CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU
<b>GESTOR</b>	Hector Raul Medeiros Vilela Coronado
<b>CPF</b>	***.609.935-**
<b>DIRETOR DAF</b>	Michelle Bianca Vieira Santos
<b>CPF</b>	***.318.125-**
<b>CONTADOR</b>	Rozana Moreira Sandes Alves
<b>CPF</b>	***.849.245-**
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	CNPJ: 54.746.741/0001-45 121-0 – Consórcio Público Endereço: Rua Roberto Fonseca, 200 – Bairro: Inácio Barbosa – CEP: 49.041-140 Aracaju - Se CNAE: 49.21-3-01 Transporte Rodoviário coletivo

O Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju (CTM) é uma autarquia interfederativa criada com o objetivo de gerir, integrar e modernizar o sistema de transporte público coletivo na Região Metropolitana de Aracaju. Instituído em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 266/2015 e regulamentado por seu Estatuto Social, o CTM é resultado da união entre o Estado de Sergipe e os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.

Com sede em Aracaju, inscrito no CNPJ 54.746.741/0001-45, o CTM é responsável por promover uma gestão associada, eficiente e sustentável dos serviços de transporte público intermunicipal, assegurando maior integração entre os entes consorciados. Este modelo de gestão cooperativa busca otimizar os recursos e oferecer um serviço de qualidade à população





## CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU

O Consórcio atua sob os princípios da transparência, eficiência e responsabilidade social, orientando-se por uma política de mobilidade urbana que prioriza a inclusão, a acessibilidade e o desenvolvimento sustentável. Sua estrutura administrativa é composta pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, além de unidades operacionais dedicadas ao planejamento, gestão financeira, operações de transporte e assessoria técnica.

Através de uma governança participativa e do compromisso de seus entes consorciados, o CTM tem como missão transformar a mobilidade urbana da região, garantindo o direito ao transporte público como um serviço essencial para a população.

Em relação ao não atendimento do limite legal de despesa com pessoal, previsto nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), esclarecemos que, por se tratar de consórcio público constituído sob a forma de associação pública, a interpretação adotada por este Consórcio é a de que a obrigação de observância dos limites de despesa com pessoal é atribuída individualmente a cada ente consorciado, em suas respectivas demonstrações fiscais, nos termos do art. 3º da Portaria STN nº 274/2016, que estabelece que os consórcios integram a administração indireta de todos os entes consorciados.

Dessa forma, as despesas com pessoal registrada no âmbito deste Consórcio não foram computadas para fins de apuração do limite consolidado previsto na LRF, cabendo aos Municípios consorciados a sua inclusão em seus respectivos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), de acordo com o rateio e participação de cada ente, nos termos do art. 11, §1º da referida Portaria.

---

**Rozana Moreira Sandes Alves**

Contador

CRC/SE 004391/0-6





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8814-C40B-C887-ABC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELLE BIANCA VIEIRA SANTOS (CPF 052.XXX.XXX-60) em 29/05/2026 15:08:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROZANA MOREIRA SANDES ALVES (CPF 478.XXX.XXX-87) em 29/05/2026 15:16:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HECTOR RAUL MEDEIROS VILELA CORONADO (CPF 486.XXX.XXX-91) em 29/05/2026 15:29:42  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8814-C40B-C887-ABC7>